



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 119/2024

Torna obrigatória a instalação de faixas elevadas em frente às escolas e creches municipais do Município de Volta Redonda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Determina a instalação de faixas elevadas em frente às escolas e creches de Volta Redonda.

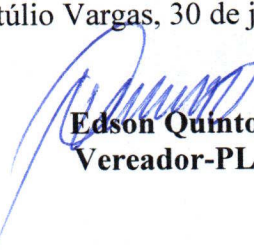
Parágrafo único. Compreende-se como faixa elevada, a faixa de pedestres instalada em via pública no mesmo nível da calçada adjacente em material próprio para o tráfego de veículos, com revestimento diferenciado e cores contrastantes para melhor visualização do motorista.

Art. 2º A sinalização deverá ser feita nos termos da Resolução do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN nº 738 de 06 de setembro de 2018.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor após 180 dias da data de sua publicação.

Sala Getúlio Vargas, 30 de julho de 2024.


Edson Quinto
Vereador-PL

JUSTIFICATIVA: O Projeto de Lei visa a instalação de faixa elevada em frente às escolas e creches de Volta Redonda, com o intuito de proporcionar maior segurança e acessibilidade aos pedestres, notadamente aos alunos, pais e funcionários.

As faixas elevadas constituem-se em uma maneira eficiente de se garantir ao pedestre exclusividade de passagem em vias de grande circulação de veículos.

Tais faixas assemelham-se a lombadas, porém, são mais largas e possuem altura igual à da calçada e também podem conter a velocidade dos veículos, proporcionando assim, uma travessia mais segura ao pedestre.



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 119/2024

Ressaltamos ainda que, devido a faixa elevada ficar na mesma altura da calçada torna mais acessível à passagem das pessoas com mobilidade reduzida.

O presente Projeto de Lei tem o intuito de dar mais segurança aos estudantes de Volta Redonda, o que justifica a importância desse importante Projeto de Lei.